

## ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL DE DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA - 2023

### LOTE ÚNICO

A PREFEITURA DE COLATINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, Colatina/ES, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Adilson Vilaça de Freitas, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise dos pareceristas contratados para tal finalidade, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS NA ETAPA MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE DIVERSIDADE CULTURAL - 2023**, referente ao recurso repassado e previsto pela Lei Federal nº Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

### SELECIONADOS

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR
Thiago Barberino Ribeiro	84	R\$ 26.000,00
Antônio Carlos Alves Cardoso	82,66	R\$ 26.000,00
Gislene de Jesus Oliveira	82,66	R\$ 26.000,00
Ana Carla Nunes Pereira	82	R\$ 26.000,00
Luciano Almeida da Silva	80,33	R\$ 26.000,00
Rodrigo Stingnel Soares	80,33	R\$ 26.000,00
Cláudio do Nascimento	80	R\$ 26.000,00
Henrique Zamprogno Soella	80	R\$ 26.000,00
Dhiogo Ferreira Soares dos Reis	79,66	R\$ 26.000,00
Marcos Alberto Penitenti Neto	79,33	R\$ 26.000,00
Joelma Favero Gusson	79,33	R\$ 26.000,00

## SUPLENTE

NOME PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Thaís Rodrigues da Silva	79
Douglas Gomes Silva	77,66
Marcia Zélia Rdainz Batista	76,66
Marcia Strey Freitas	76,66
Lainiki Aparecida De Menezes Camiletti	74,33
Dayane da Silva Lopes	73,33
Erica Pertel Sabaini	69,33
Alex Giacomini Rebonato	69,00
Leonan Miguel Dueles Rocha	64,00
Leonardo Alves de Moura	62,33
Mayara Tarcisia Ribeiro Marques	60,00
Rafaela Sousa Guimarães	58,00
Jefté Dias da Silva – MEI	55,66

## DESCLASSIFICADOS

NOME DO PROPONENTE	MOTIVO
Simone Alves de Oliveira	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição
Daniel Gonçalves Moreira de Souza	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição
Heschelley Harieli dos Santos Cardoso	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição
Valkiria Melo de Jesus Premoli	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição
Samuel Rocha Ribeiro de Queiroz	Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
WBZ Soluções Integradas	Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
Karla Cabral Rodrigues	Descumpru o item 8.6 do Edital, referente à mais de uma inscrição;
Wanderleia Campos Coimbra	Descumpru o item 5, II do Edital, referente à quem não pode se inscrever
Hilquias Furtado de Miranda	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição
Wesley Chaves Nunes	Descumpru o item 8.4 do Edital, referente à

	<b>documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Marcela dos Santos Francisco da Rocha</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Gabriel Queiroz Teles</b>	<b>Descumpriu o item 4.4 do Edital. Declaração apresentada inválida</b>
<b>Vale dos Ornintorrincos</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Wesley Violetti Evangelista</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Renato Sabaini</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Arnaldo Cristiano P. Camargo da Silva</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Luan da Silva Souza</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Elton Silva</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Carlos Henrique Frolich</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Grazielly Frolich Peroni</b>	<b>Descumpriu o item 8.4 do Edital, referente à documentação obrigatória no ato da inscrição</b>
<b>Karla Percília da Silva Fortes</b>	<b>Serão desclassificados os projetos que: I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;</b>

1. Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado da análise de mérito cultural, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial Municipal.

2. O recurso deverá ser destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaispgcolatina@gmail.com.

3. O pedido de Recurso será avaliado pela Secretaria de Cultura e Turismo e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura de Colatina, no endereço: <https://www.colatina.es.gov.br/lei-paulo-gustavo/>, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento do recurso. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Colatina, 20 de Novembro de 2023.

**Adilson Vilaça de Freitas**  
**Secretário de Cultura e Turismo**